

**EDITAL N°1, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**RESULTADO PROVISÓRIO BANCA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR n° 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando a Instrução Normativa Reitoria/IFPR n° 4, de 09 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1° Divulgar o resultado PROVISÓRIO da Banca de Validação para vagas de inclusão destinadas às pessoas com deficiência;

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>	<b>MOTIVO</b>
Emily de Moraes Ribeiro	Técnico em INFORMÁTICA Integrado ao Ensino Médio	Matutino	Deferido	-
Luan Vitor de Paula	Técnico em INFORMÁTICA Integrado ao Ensino Médio	Vespertino	Indeferido	(Art. 16, item 3) Candidato apresentou laudo sem CID.
Gabriela Marcinek Conrado	Técnico em INFORMÁTICA Integrado ao Ensino Médio	Matutino	Indeferido	Art. 16 (item 1) Não autodeclarou que é pessoa com deficiência; Art. 16 (item 3) Não apresentou cópia do atestado ou laudo médico, assinado por médico com registro no CRM e contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), não sendo aceito exames e laudos sem CID e/ou assinados por profissionais sem registro no CRM.
João Gabriel Ribi	Técnico em INFORMÁTICA Integrado ao Ensino Médio	Matutino	Indeferido	Art. 16 (item 1) Não autodeclarou que é pessoa com deficiência; Art. 16 (item 3) Não apresentou cópia do atestado ou laudo médico, assinado por médico com registro no CRM e contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), não sendo aceito exames e laudos sem CID e/ou assinados por profissionais sem registro no CRM.

Art. 2º Da decisão da banca de validação, objeto do reconhecimento ou não da condição de pessoa com deficiência, caberá recurso, que deverá ser interposto de **forma presencial** junto à Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Irati, na data de **07 e 10 de janeiro de 2022**, das 08:00h ao 12:00h e 13:30h às 17:00h

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 06/01/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550198** e o código CRC **18BB2E8A**.